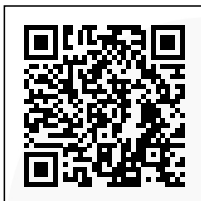


Desmame aos 90 dias: maior taxa de natalidade, menor mortalidade de vacas, maior lucro

Fôlder / [1993]

Cód. Acervo: 52795

© Emater/RS-Ascar



Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.12287/52795>

Documento gerado em: 07/11/2018 21:04

O Repositório Institucional (RI) da Extensão Rural Gaúcha é uma realização da Biblioteca Bento Pires Dias, da Emater/RS-Ascar, em parceria com o Centro de Documentação e Acervo Digital da Pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEDAP/UFRGS) que teve início em 2017 e objetiva a preservação digital, aplicando metodologias específicas, das coleções de documentos publicados pela Emater/RS- Ascar.

Os documentos remontam ao início dos trabalhos de extensão rural no Rio Grande do Sul, a partir da década de 1950. Portanto, salienta-se que estes podem apresentar informações e/ou técnicas desatualizadas ou obsoletas.

1. Os documentos disponibilizados neste RI são provenientes da coleção documental da Biblioteca Eng. Agr. Bento Pires Dias, custodiadora dos acervos institucionais da Emater/RS-Ascar. Sua utilização se enquadra nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
2. É vetada a reprodução ou reutilização dos documentos disponibilizados neste RI, protegidos por direitos autorais, salvo para uso particular desde que mencionada a fonte, ou com autorização prévia da Emater/RS-Ascar, nos termos da Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
3. O usuário deste RI se compromete a respeitar as presentes condições de uso, bem como a legislação em vigor, especialmente em matéria de direitos autorais. O descumprimento dessas disposições implica na aplicação das sanções e penas cabíveis previstas na Lei de Direito Autoral, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e no Código Penal Brasileiro.

Para outras informações entre em contato com a Biblioteca da Emater/RS-Ascar - E-mail: biblioteca@emater.tche.br

SEMEANDO IDÉIAS
PARA COLHER ALIMENTOS



*Todos ganham com
o desmame aos 90 dias.
Mais terneiros,
maior desfrute e
maior geração de tributos.*

EMATER/RS

Associação Riograndense de Empreendimentos de
Assistência Técnica e Extensão Rural

Rua Botafogo, 1051 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP 90.150-053
Telefone (051)233.3144 - Telex (51)2690 - Fax (51)233.9598

DESMAME AOS 90 DIAS

*Maior taxa de natalidade
Menor mortalidade de vacas
Maior lucro*



Produzido na EMATER/RS

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura e Abastecimento





LUCRATIVIDADE

A prática do Desmame aos 90 Dias proporciona:

- 25 terneiros a mais, por produtor, para cada 100 vacas, com ganhos de US\$ 1.750, por produtor assistido/ano.
- A prática oportuniza incremento de 500 mil terneiros/ano, no RS, o que corresponde a US\$ 343 milhões.
- A adoção do Desmame aos 90 Dias pelos 3.000 criadores assistidos pela Emater/RS proporcionaria o nascimento de mais 60 mil terneiros/ano, correspondendo a um incremento de US\$ 4 milhões.
- Atualmente, 500 produtores assistidos pela Emater/RS desmamam 45 mil terneiros/ano, significando um incremento de US\$ 875 mil, para cada 100 vacas.
- Renda adicional, pelo descarte de 10 vacas gordas, antes do inverno, em um rebanho de 100 ventres, o que corresponde a mais US\$ 2 mil, por produtor.

POR QUE DESMAMAR AOS 90 DIAS

- 1 - O número de parições aumenta
- 2 - Os terneiros sofrem menos
- 3 - Diminui a perda das vacas
- 4 - As vacas dão cria em melhor estado
- 5 - Permite melhor seleção de ventres
- 6 - As vacas vazias engordam antes do inverno
- 7 - O lucro é maior

OS CUIDADOS NECESSÁRIOS

- Os terneiros devem ser desmamados com 90 dias, no máximo, até a segunda semana de janeiro. O peso mínimo de 90 a 100kg também pode ser um bom indicador.
- Os terneiros devem ser everminados e colocados na mangueira por 24 ou 48 horas. Depois, devem ser everminados de 30 em 30 dias até os 8 meses.
- A época de entoure preferencial é de 15 de novembro a 15 de fevereiro. As peculiaridades de cada região devem ser respeitadas.
- O percentual de touros deve ser, rigorosamente, de 4%.

